



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 12 dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima sétima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Rafael Roza** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **04 de julho de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* “pauta da sessão” e “sessão plenária”. Na sequência, o Senhor Presidente procedeu com a solenidade de posse do Senhor **Chrystian Ronaldo Silva**, conhecido como **Urso**, no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Considerando que o **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná** determinou que a Câmara Municipal de Maringá fosse comunicada sobre o teor do **Acórdão n. 65.179**, para que seja empossado no mandato de Vereador o senhor Chrystian Ronaldo Silva, **primeiro suplente apto** do partido **Rede Sustentabilidade**. Considerando que o senhor Chrystian Ronaldo Silva, atendendo à convocação desta Presidência, encontra-se presente à sessão, nos termos do que determina o Regimento Interno; Isso posto, o Sr. Presidente designou uma Comissão Especial, composta por Vereadores, para recepcionar e conduzir o Senhor Chrystian Ronaldo Silva até à frente da Mesa dos Trabalhos, que na forma regimental prestou seu compromisso de posse perante a Presidência e foi declarado empossado no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega de **Títulos do Mérito Comunitário** aos atletas **Gabriel Santos Casavéchia Carraro** e **Laura Sanches Silva Ghelere**, ao preparador físico **Lucas Yamazaki Pereira** e ao técnico **Rodrigo Felício Calixto**, todos da **Associação de Pais e Atletas da Natação - APAN Maringá**, em reconhecimento pelas conquistas esportivas dos atletas. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.319/2024**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do § 5.º do art. 101 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativo às licenças concedidas ao servidor. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Colocado em votação, foram aprovadas as Emendas Modificativa n. 1 e de Redação n. 1, em discussão única, e, em seguida, o projeto com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.063/2024**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 11.284, de 08 de junho de 2021, relativos ao Conselho Municipal dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.957/2024**, de autoria do Vereador **Flávio Mantovani**, que altera a redação da Lei n. 11.253/2021, que dispõe sobre a valorização dos protetores de animais abandonados no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.032/2024**, de autoria dos Vereadores **Sidnei Telles**, **Onivaldo Barris**, **Professora Ana Lúcia**, **Altamir Antônio dos Santos** e **Belino Bravin Filho**, que estabelece preceitos para a implantação de campanhas destinadas ao desenvolvimento

das potencialidades de educandos com altas habilidades/superdotação na rede pública de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.008/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que acrescenta o art. 5.º-A à Lei n. 11.662/2023, que dispõe sobre o incentivo às ações sustentáveis no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 13** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 13** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.253/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um pavilhão dedicado à exposição e venda de produtos artesanais, além de outros produtos similares, com a finalidade de fomentar o artesanato local, bem como estimular o comércio de produtos desta natureza, os quais são sustentáveis, expandir os negócios dos artesãos e, por conseguinte, beneficiar toda a economia local, sendo que este pavilhão também poderá servir como um ponto adequado de vendas para os vendedores que hoje são ambulantes em Maringá e, ainda, constituir um novo ponto turístico para a cidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.254/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ligação da rede de esgoto da Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, já que a empresa Sanepar finalizou a tubulação da parte externa da unidade, sendo que precisam agora da finalização da parte interna (caixa de saída), bem como aterramento da fossa após ligação com a rede externa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.256/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a limpeza, a manutenção e a reinstalação de tampas nos bueiros da Avenida das Torres, no trecho compreendido entre a Avenida Pioneiro Antonio Franco de Moraes e a área de fundo de vale do Ribeirão Maringá, no Jardim Montreal, tendo em vista que vários bueiros localizados nesse trecho da via pública citada estão entupidos e deteriorados, causando acúmulo de água nas calçadas da região e, por conseguinte, transtornos aos moradores. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.267/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Zona Oeste do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.268/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de solicitar serviços de manutenção e reparos na iluminação pública, bem como a retirada de fios em desuso em postes, usando o aplicativo WhatsApp com o objetivo de facilitar e agilizar o atendimento. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.292/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza dos bueiros existentes nas vias públicas da Vila Vardelina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.304/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de criar um programa municipal para manutenção, consertos e reformas, de forma gratuita, de equipamentos e demais meios auxiliares de locomoção adquiridos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como cadeiras de rodas, próteses, bengalas, andadores e etc. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.324/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de abrigos, dotados de cobertura e assentos adequados, nos pontos de ônibus existentes na Rua Rio Samambaia, na Zona 37, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais,

todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*:  
<<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/11/2024, às 10:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/11/2024, às 13:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0360437** e o código CRC **ECC9E2B3**.